



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 11 / 26

Taciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 7ª SO,

realizada em 31/03/2026.

8 adendo

Presidente

Assunto: Parabenização em alusão ao Dia Internacional e Nacional da Pessoa com T21 (Síndrome de Down), celebrado em 21 de março.

Bertioga, 31 de março de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Elisângela da Silva Pedroso, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

O dia 21 de março é uma data especial e um convite à reflexão, ao respeito e à valorização da vida e da diversidade, pois é celebrado o Dia Internacional e Nacional da Pessoa com T21, ou seja, Síndrome de Down.

Como vereadora, mas principalmente como cidadã, reafirmo meu compromisso com a inclusão verdadeira. A causa das pessoas com deficiência não pode ser lembrada apenas em datas comemorativas. Ela precisa ser defendida todos os dias, com políticas públicas, acessibilidade, oportunidades e, acima de tudo, respeito.





Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Cada indivíduo com T21 é único. Celebrar esta data é reafirmar que inclusão não é favor, é direito. É reconhecer que cada pessoa com deficiência possui capacidades, sonhos e talentos que enriquecem a sociedade. Conviver com pessoas com Síndrome de Down é aprender sobre afeto, superação, alegria e autenticidade. Por isso, lutar por uma cidade inclusiva é lutar por uma cidade mais humana, mais justa e mais preparada para acolher a todos.

Então, hoje, em nome de toda a comunidade com Síndrome de Down de Bertiooga, quero homenagear o pequeno Antônio Cruz Caressato, um menino que representa, com sua história, a força, o amor e a superação de tantas famílias.

Antônio chegou ao mundo de forma inesperada para sua família, trazendo consigo a T21 e, com ela, muitos desafios, dúvidas e medos. Sua história começou em meio à falta de informação e apoio, mas também foi marcada por algo ainda mais forte: o amor de sua mãe e de toda a família.

Com muito esforço, dedicação e estímulos diários, Antônio foi conquistando, no seu tempo, cada etapa do desenvolvimento. Aprendeu a sentar, a andar, a falar suas primeiras palavras, a se alimentar sozinho, a se vestir, a interagir, a aprender. Cada pequena conquista se tornou uma grande vitória.

Hoje, Antônio estuda, convive com outras crianças, pratica atividades e segue evoluindo a cada dia, mostrando que a T21 não limita sonhos, apenas traz um caminho diferente, que merece ser respeitado.





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Sua história nos ensina sobre paciência, sobre resiliência, sobre olhar com mais sensibilidade para o tempo de cada pessoa. Nos ensina que inclusão começa no amor e no respeito.

Antônio, você é motivo de orgulho. Que sua caminhada continue sendo repleta de conquistas, alegria e oportunidades. Receba esta homenagem com todo o carinho e admiração desta Casa.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita, solicitando que uma cópia seja encaminhada ao homenageado.

Michele Russo
Vereadora

Elisângela da Silva Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga

Nivaldo de Jesus
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Antonio Silva Neto
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **01/04/2026 10:40**

Checksum: **431765DB7E7D6F8CE32D98748921371F6B6625BB142F4F1D5F2F75F8082F8D57**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.